

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000183/2024

Área Técnica Responsável: Gerência de Saúde

Objeto: Registro de preços para aquisição de balanças de bioimpedância para as unidades e projetos do Sesc em Minas.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000183/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **M. S. VIEIRA E-COMMERCE** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS**.

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2025.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.073.371/0001-66	R\$ 354.000,00
02	G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS	28.310.813/0001-05	R\$ 71.998,80
03	TBW IMPORTADORA LTDA	02.236.059/0001-09	R\$ 80.500,00

Valor Total R\$ 506.498,80



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

CINTIA DE
CARVALH
O
PIMENTA:
99357526
668

Assinado de
forma digital
por CINTIA DE
CARVALHO
PIMENTA:99357
526668
Dados:
2025.01.29
11:32:44 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7EB0-89C8-7FAE-B38F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7EB0-89C8-7FAE-B38F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EB0-89C8-7FAE-B38F



Hash do Documento

DD8A71C998AE8CE45E8A94A0E54E7F6DAAECB63AC013FE7660F9B4444966F88C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

- ☒ Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional -
ARMG) - ***.498.196-** em 04/02/2025 15:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em
03/02/2025 16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EM BRANCO